



RECOMENDAÇÃO Nº 003/2021

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“Que o Poder Executivo faça um projeto de lei, para poder adquirir vacinas contra a covid-19 para a população Chapadense”.

JUSTIFICATIVA

Recomendamos que o executivo municipal faça um projeto de lei, para poder adquirir vacinas contra a covid-19 para a população Chapadense, conforme possibilidades previstas na Medida Provisória nº 1026, de 2021, caso o governo federal e estado não dê conta de comprar e entregar conforme a urgência que este momento requer. Na oportunidade, junto ao projeto, que o executivo então também adéque o orçamento para poder fazer estas aquisições, com a maior urgência possível, com possibilidade de compra direta, ou via consórcio com mais municípios. Que a lei seja ampla e que assim que possível possa dar condições se necessário, para que o executivo municipal, faça as aquisições.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 02 de março de 2.021.

Vereadores Proponentes:



Câmara Municipal de Vereadores de
CHAPADA-RS



Dariano Agostino Guth

Vereador do MDB

Maico Roberto Hermes

Schuh

Vereador do PDT

PTB

Kelvin Luis

Vereador do